

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES ESTADO DE MINAS GERAIS CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

## 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, CNPJ: 18.557.546.0001-03, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF \*\*\*\*\*\*\*\*, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa APPOLUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 08.109.994/0001-90, com sede na Rua Santa Bárbara, 1229, Santa Luzia, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-338, neste ato sendo representada por Adilson Portilho Lustosa Junior, portador do RG MG-\*\*\*\*\*\*\*\*, emitido pela SSP/MG e do CPF nº \*\*\*\*\*\*, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o 2º Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA** do Contrato nº 39/2021, de objeto: **OBTENÇÃO DE LICENÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E CONTÍNUO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO EDUCACIONAL (SISTEMA SYENS)**, que passa a ter a seguinte redação:

- Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para **31 de dezembro de 2023**, a contar do dia 01/01/2023.
- Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial: o valor para a prestação dos serviços passa a ser de **R\$1.290,46** (mil duzentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) mensais, considerando o índice oficial IPCA.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o 2º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas,

Coronel Xavier Chaves, 27 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER	APPOLUS TECNOLOGIA LTDA
<b>CHAVES</b> CNPJ: 18.557.546.0001-03	CNPJ n°. 08.109.994/0001-90
Testemunhas:	
1	2
CPF	CPF